



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TOMADA DE CONTAS

P-A-R-E-C-E-R

PROJETO DE LEI nº. 014 de 30 de agosto de 2021.

ORIGEM: Executivo Municipal de Santana do Deserto – MG.

Trata o presente parecer sobre questões de ordem financeira e orçamentária em respeito do Projeto de Lei nº 014 de 30 de agosto de 2021 de iniciativa do Poder Executivo Municipal o qual “*Institui Gratificação Extraordinária aos servidores de saúde durante a vigência da calamidade de saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19) e dá outras providências*”.

A Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas, destaca inicialmente que o Projeto de Lei em apreço veio com a devida exposição dos motivos devidamente fundamentada.

O presente Projeto de Lei está em conformidade com a Lei complementar nº 173/2020 que prevê no artigo 8º § 5º a possibilidade ser gratificado aos profissionais

Rua José Maria Botelho, 21 - Centro - Santana do Deserto - MG

Cep: 36.620-000 Tel: (32) 3275-1155/3275-1177

Site: www.santanadodeserto.mg.leg.br

e-mail: santanalegis@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

saúde e de assistência social, desde que relacionado a medidas de combate à calamidade pública de COVID-19.

Ciente que os valores e percentuais apresentados no Projeto são de competência exclusiva do Poder Executivo, e que para fixação dos mesmos deverão ser observadas dotações orçamentárias previamente estabelecidas em Lei, neste contexto, o parecer favorável ao Projeto de Lei nº 014 de 30 de agosto de 2021.

Santana do Deserto, 20 de setembro de 2021.

RELATORA – Patrícia Meireles Duarte Barbosa

Esta comissão, aprova e recomenda o parecer do Relator, liberando-o para Plenário.

Luiz Carlos Florentino de Souza

Presidente

Leonardo dos Santos Henrique

Membro